



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL II

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas do dia **09.03.2026** até o dia **13.03.2026**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Será oferecida 02 (duas) vagas para **monitora – uma vaga para monitor bolsista e uma vaga para monitor voluntário** - sob orientação da professora Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes, a ser ministrada no **1º semestre letivo de 2026**.

1.2. Os candidatos aprovados na seleção pública serão admitidos, caso manifestem interesse, nos termos da Resolução nº 05/2021 do CAE; caso não manifestem interesse, será consultado o candidato aprovado na próxima colocação na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, através do e-mail gabriela.exposito@ufba.br, com o assunto 'INSCRIÇÃO MONITORIA 2026.1'.

2.2. O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima descrita**.

2.3. O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF.

2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo consistirá apenas em aula expositiva de conhecimentos jurídicos sobre o ponto sorteado, sem arguição.

3.2. A prova didática para vaga da monitoria será realizada na modalidade *on-line*, dia 17 de março de 2026, às 13h, no link que será enviado para o e-mail utilizado para realização da inscrição.

3.3. O conteúdo programático para a referida seleção é o seguinte:

1. Técnicas de elaboração de petição inicial.
2. Técnicas de elaboração de apelação.
3. Técnicas de elaboração de recurso especial.

3.4. A ordem da prova de cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim, perante o Examinador no horário descrito acima.

3.5. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, fica eliminado do certame.

3.6. A prova didática será realizada em ambiente virtual, em sessão pública.

3.7. Cada candidato sorteará, perante o Examinador o ponto da sua prova didática, imediatamente antes de sua avaliação.

3.8 O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo máximo **de 10 (dez) minutos**, vedada em cada exposição a presença dos demais candidatos, inclusive em ambiente virtual.

3.9 A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo I).

3.10. O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador. A nota final do candidato será a apresentada pelo Examinador.

3.11. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.12. Será declarado reprovado o candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).

3.13. Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na disciplina acima descrita; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.

3.14. Será classificado em 1º lugar o candidato que obtiver a maior nota.

3.15. Será contemplado com bolsa o candidato classificado em primeiro lugar e contemplado com a vaga de monitor voluntário o candidato classificado em segundo lugar.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo.

4.2. O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4. Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador,/BA, 03 de março de 2026.

Heron José de Santana Gordilho
Chefe do Departamento de Direito Público

ANEXO I
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: _____

Candidato(a) _____ Nota _____

Ponto Sorteado _____

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
I - Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado.	0,00 a 3,00	
II - Argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 1,00	
III - Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 2,00	
IV - Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 0,50	
V - Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
VI - Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
VII - Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
VIII - Gestão adequada do tempo	0,00 a 1,00	
TOTAL	0,00 até 10,0	

Examinador professor(a) :

Salvador/BA, de

de 2025.



EDITAL N° 189/2026 - DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

(N° do Protocolo: 23066.012117/2026-14)

(Assinado eletronicamente em 04/03/2026 11:08)

HERON JOSE DE SANTANA GORDILHO

CHEFE - TITULAR

DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

Matrícula: ###301#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **189**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **cded8e2b8d**